



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**

**Portaria nº 501/GP/2026**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA/RO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Ordinária nº 1.398/2025 e amparado pela Legislação Municipal vigente, e tendo em vista o que consta no Processo nº [3-1431/2026/SEMEC](#).

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Arbitrar e conceder 03 (três) diárias de campo no fora do município no valor unitário de R\$ 70,00 (setenta reais), totalizando o valor de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais) aos servidores abaixo, que se deslocarão ao município de Pimenta Bueno/RO nos dias 17 e 18 de agosto de 2026, com a finalidade de Participar da formação do PAIC/PROALFA/RENALFA, o deslocamento ocorrerá com veículo oficial da administração Renault Van NCU3402, conforme memorando nº 264/SEMEC/2026 ([ID 62872](#)).

**Vanderlino Manoel de Lima, Motorista, CPF: \*\*\*.459.\*\*\*-72; R\$ 140,00 (cento e quarenta reais)**

**Gilcleia Aparecida Miss, Sec. Mun. de Educação, Esporte e Cultura, CPF: \*\*\*.217.\*\*\*-68; R\$ 70,00 (setenta reais)**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, em 17 de agosto de 2026.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

*[assinado eletronicamente]*  
**LUCAS NUNES DA SILVA**  
Prefeito



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **LUCAS NUNES DA SILVA, PREFEITO**, em 17/08/2026 às 09:41, horário de Primavera de Rondônia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3420 de 07/10/2025](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [primaveraderondonia.digproc.com.br/primavera](http://primaveraderondonia.digproc.com.br/primavera), informando o ID **62968** e o código verificador **F7703D31**.

Referência: [Processo nº 3-1431/2026](#).

Docto ID: 62968 v1